



Data de Impressão:

01/08/2019 07:50:37

Emitido por:

Andre dos Santos Souza

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**PORTARIA Nº 1.954/19  
DE 31 DE JULHO DE 2019**

Concede licença-prêmio à Promotora de Justiça do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 35, I, "e", "t" e "x", art. 114, da Lei Complementar nº 02/90 e o

que consta no expediente encaminhado via GED nº20.27.0006.0000017/2019-80,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica concedida à Promotora de Justiça VERÔNICA DE OLIVEIRA LAZAR, do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe, Licença Prêmio, referente ao 7º

quinquênio de serviço ininterrupto, correspondente ao período de 05/11/2011 a 04/11/2016, ficando o gozo condicionado à conveniência administrativa, observando o prazo de 60

(sessenta) dias, previsto no art. 96 § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 16/94.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana\***, em 31/07/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004220/2019-42**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

**01/08/2019 07:50:37**

Emitido por:

**Andre dos Santos Souza**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**PAULO LIMA DE SANTANA  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
EM EXERCÍCIO**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana\***, em 31/07/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004220/2019-42**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010